

A universidade aberta do Brasil no contexto da UEMG: adesão para a ampliação e flexibilização do acesso ao Ensino Superior

Cynthia Rubia Braga Gontijo¹, Adálcio Carvalho de Araújo²

Resumo

Este trabalho situa-se no debate sobre a Educação a Distância (EaD) no Brasil e, especialmente, acerca do papel do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para a ampliação do acesso ao Ensino Superior no país. Seu objetivo é discutir o processo de implementação da EaD na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no contexto da sua adesão ao Sistema UAB. Atualmente (vide 2015) a UEMG desenvolve quatro cursos nesta modalidade de ensino – Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública, Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal, e ainda a oferta de cursos no contexto do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC). A experiência em curso sugere para a importância sinequa non desta modalidade para o cumprimento da missão institucional de uma Universidade multicampi.

Palavras-chave: Educação a Distância. Sistema Universidade Aberta do Brasil. Universidade do Estado de Minas Gerais.

1 Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG). Mestre em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Coordenadora do Curso de Administração Pública da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, campus Belo Horizonte, UEMG (FaPP/CBH/UEMG).

2 Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG). Mestre em Educação pela Faculdade de Educação (FaE/CBH/UEMG). Coordenador do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade do Estado de Minas Gerais (UAB/UEMG). Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, campus Belo Horizonte, UEMG (FaPP/CBH/UEMG).

Aportes iniciais

Acentua-se a introdução-utilização-apropriação das tecnologias de informação e de comunicação³ (TICs) em processos educativos, especialmente, após as últimas décadas do Século XX⁴. Se, por um lado, não é mais possível desconsiderá-la nestes processos, tendo em vista a sua presença global nas sociedades contemporâneas, por outro lado, se aposta que o seu uso crítico poderá contribuir com a diminuição do fracasso escolar e de desigualdades sociais no campo do direito à educação.

Historicamente as TICs são engendradas como importantes instrumentos a serem utilizados em práticas pedagógicas e didáticas, tendo como balizador o fundamento de que a interatividade entre a informação e o seu usuário e construtor deve ocorrer pela elaboração ativa do conhecimento no mundo de formas cooperativas, colaborativas e conectivistas. Por esse enfoque “a inteligência e a cognição são o resultado de redes de atores humanos, biológicos e técnicos”. (LÉVY, 1995, p. 135). Tais interações denominam o que Lévy chama de ecologia cognitiva e suas dimensões coletivas. Segundo o autor “fora da coletividade, desprovido de tecnologias intelectuais, o eu não pensaria. O pretense sujeito inteligente nada mais é que um dos micro atores de uma ecologia cognitiva que o engloba e o restringe.” (LÉVY, 1995, p. 135). Nesses termos entende-se que:

a cultura fornece um enorme equipamento cognitivo aos indivíduos. A cada etapa de nossa trajetória social, a coletividade

3 Em termos genéricos as tecnologias de informação e de comunicação (TICs) são processos e produtos, frutos da ciência aplicada, nas áreas da comunicação e informação. Portanto, ao referir-se às TICs, não se está tratando apenas da NET, mas do conjunto de tecnologias microeletrônicas, informáticas e de telecomunicações que potencializam a aquisição, a produção, o armazenamento, o processamento e a transmissão de dados na forma de imagem, vídeo, texto ou áudio, desenvolvidas no interior das bases materiais e sociais da economia, da sociedade e da cultura. (GONTIJO, 2008, p. 37).

4 Em relação à intensificação da produção e do uso das TICs, Castells (2001) situa os anos 70 como o período de tempo em que houve a aceleração da construção desses processos e produtos nas áreas da microeletrônica e das telecomunicações, especialmente nos Estados Unidos da América (EUA), que, inclusive, propiciaram as condições concretas para a produção das “novas” tecnologias de informação e de comunicação, tais como a informática. Cabe aqui explicar que a designação novas encontra-se entre aspas, porque é difícil denominar “quais são as novas” e “quais são as velhas” tecnologias.

nos fornece línguas, sistemas de classificação, conceitos, analogias, metáforas, imagens, evitando que tenhamos que inventá-las por conta própria. Mas grupos ou mesmo indivíduos podem, não sem alguma dificuldade, colocar em questão uma parte destas delimitações conceituais. Os sujeitos individuais não se contentam apenas em transmitir palavras de ordem ou em dar continuidade passivamente as analogias de suas culturas, ou aos raciocínios de suas instituições. De acordo com seus interesses e projetos, eles deformam ou reinterpretam os conceitos herdados. Eles inventam no contexto procedimentos de decisão ou novas participações do real. (LÉVY, 1995, p. 142-144).

As TICs, em suas diferentes formas e usos e sob todas as implicações que têm sobre as atividades humanas, revelam-se objetos poderosos para a formação dos sujeitos nas sociedades atuais (precisa-se 2015), a qual tem como pilares o fato de que: a) a informação é matéria-prima para o conhecimento; b) as tecnologias condicionam (sem determinar) os processos individuais e coletivos na vida em sociedade/comunidade, porque a informação é constitutiva da atividade humana; c) a lógica de redes (flexibilidade) no uso das tecnologias; d) a reversibilidade dos processos e a capacidade de reconfiguração da rede; e) a convergência de tecnologias específicas para um sistema integrado, assim caracterizado, como base da Sociedade da Informação através da abertura como uma rede de acessos múltiplos, abrangente e complexa, alterando nosso cotidiano e nossas atividades. (CASTELS, 2001, p.78).

Considerando-se os pilares supracitados, ensinar e aprender em uma sociedade da informação significa muito mais que treinar as pessoas para o uso das TICs, trata-se, sobretudo de: a) investir na criação de competências suficientemente amplas que lhes permitam ter uma atuação efetiva na produção de bens e serviços; b) tomar decisões fundamentadas no conhecimento; c) operar com fluência os novos meios e ferramentas em seu trabalho, bem como aplicar criativamente as novas mídias, seja em usos simples e rotineiros, seja em aplicações mais sofisticadas. (BRASIL, 2000, p. 45). A formação torna-se um processo dinâmico, integrador e, sobretudo, dialógico. O ponto de partida e de chegada da prática educativa transformadora está na ação/ na práxis, no regime de mutualidade e co-propriedade de informações e conhecimentos entre os

diversos sujeitos envolvidos no processo pedagógico. Nessa perspectiva, entende-se que é importante utilizar “toda a contribuição que os métodos, técnicas e tecnologias podem prestar a construção de um novo paradigma para a educação brasileira”. (BRASIL, 2000).

A Educação a Distância (EaD) configura-se, especialmente, no cenário das denominadas sociedades da informação, como um primoroso recurso em políticas educacionais em geral, e nas práticas educativas, em específico. Contudo, não trata-se de quaisquer EaD, mas aquela capaz de: a) promover a integração da tecnologia digital e demais TICs com o processo de aprendizagem; b) qualificar os sujeitos na utilização crítica dos objetos de aprendizagem para atuarem como agentes no mundo; c) propiciar atividades cooperativas de aprendizagem e descoberta; d) auxiliar atividades de pesquisa através da internet; e) criar comunidades multiculturais de prática e de interesses especiais.

A EaD tem sido compreendida como a modalidade educacional que possibilita a democratização do acesso à formação universitária e de pós-graduação por meio da utilização das TICs no processo de aprendizagem. No contexto brasileiro, destaca-se ainda mais a necessidade dessa democratização, considerando que a maioria dos municípios não dispõe de Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) para ofertar cursos presenciais em diversos níveis de ensino. (SOUZA et al., 2014; MAIA, 2007).

Maia e Meireles (2002) relatam que a EaD já existia desde a antiguidade por meio do envio de correspondências com conteúdos pedagógicos. Nesse caso, havia a mediação de mensageiros que portavam as cartas cuja interação ampliava os conteúdos das cartas em virtude dos elementos culturais e sociais. Entretanto, as últimas décadas do século XX se tornaram significativas para o entendimento da EaD como uma inovação contemporânea. Trata-se do desenvolvimento das TICs, principalmente da internet, que propiciou um novo tipo de interação entre educador e educando não limitada ao tempo e ao espaço. De outro modo, pode-se dizer que há redução das distâncias entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, uma vez que eles podem interagir em um ambiente virtual específico, estando espacialmente distantes um do outro. (SOUZA et al. 2014).

Para Alonso (2010), a EaD reinventou o processo de ensino e aprendizagem ao existir o ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Os papéis do professor e do discente claramente definidos na modalidade presencial são repensados na EaD. O discente passa a ser compreendido como um agente responsável pela aprendizagem, com autonomia e capacidade de controle do seu próprio aprendizado. Por outro lado, a docência foi ressignificada, resultando no partilhamento de funções entre profissionais diferentes que atuam na gestão acadêmica, facilitação e acompanhamento da aprendizagem.

Tal estruturação é expressa no atual marco legal da EaD no Brasil. A Lei nº 9.394, de 20/12/1996, a qual institui as diretrizes e bases da educação nacional (LDB 9394/96) (BRASIL, 1996) propõe a utilização de diversas estratégias/modalidades, dentre elas a modalidade EaD como um importante instrumento para a educação brasileira. Destaca-se que a EaD foi instituída por intermédio do Decreto Federal nº 5.622, de 9 de dezembro de 2005 como regulamentação do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). O § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.622/05 reconhece que “a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares”, considerando as ferramentas interativas disponíveis no AVA. Além disso, há previsão da obrigatoriedade de momentos presenciais para a realização da avaliação dos discentes, estágios obrigatórios, defesa de trabalhos de conclusão de curso e atividades que exijam a prática de laboratório.

Algo que, também, é salientado no Decreto nº 2.494, de 10/02/1998, em seu artigo 1º :

educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação. (BRASIL, 1998).

Os dados do Censo do Ensino Superior comprovam a expansão da EaD no Brasil que demandou a regulamentação desta modalidade de ensino. Em 2003, o total de matrículas em cursos de graduação a distância

equivalia a 1,27% (49.911 matrículas) do número de vagas. Desse total, 10.107 matrículas foram realizadas em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e 39.804 nas IPES. Em contrapartida, no ano de 2013 as matrículas em cursos de graduação a distância alcançaram o percentual de 15,79% do total de matrículas com o significativo aumento nas IES privadas (999.019 matrículas), enquanto as IPES tiveram números mais modestos (154.553 matrículas). Assim sendo, somente 13,4% dos matriculados encontravam-se vinculados às IPES (INEP, 2013).

Em relação à expansão dos cursos EaD nas IPES, destaca-se o fato da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) como a principal ação governamental, envolvendo não somente o Governo Federal e as Universidades Federais, mas também as Universidades Estaduais e o Poder Público Municipal na democratização e interiorização do ensino superior do país.

Considerando-se a importância da EaD nos termos já assinalados, trata-se neste artigo do processo de implementação desta modalidade de ensino na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no contexto da sua adesão ao Sistema UAB.

O sistema Universidade Aberta do Brasil como política de EaD no país

A UAB se origina de um longo processo de reconhecimento das demandas de oferta de cursos superiores em outra modalidade de ensino distinta do ensino presencial. (COSTA, 2012). No início da década de 1970, o Ministério da Educação (MEC) já esboçava o interesse em criar, no sistema público de ensino superior, uma instituição que assumisse a função de oferta de cursos EaD. Nesse contexto, inúmeros estudos e visitas técnicas foram desenvolvidos para coletar dados sobre a experiência de implantação da *The Open University* na Inglaterra, *Universidad Nacional de Educación a Distancia* na Espanha e Universidade Aberta em Portugal. (SOUZA et al., 2014; COSTA, 2012).

A tramitação de inúmeros projetos-lei no Congresso Nacional com o objetivo de criar e institucionalizar a UAB não obteve êxito nas décadas de 1970 e 1980. Somente com a aprovação e sanção da LDB 9.394 (BRASIL,

1996) inicia-se uma nova fase de ampliação do debate sobre a UAB, uma vez que a legislação educacional brasileira passa a reconhecer a EaD em consonância com a modalidade presencial na oferta de cursos de níveis diferentes de ensino.

Costa (2012) menciona que um passo decisivo, nos anos de 1999 e 2000, foi a criação do Consórcio Universidade Virtual Pública do Brasil (UniRede) por meio de um protocolo de intenções assinado pelos ministros da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Comunicações e secretários de Estado das mesmas áreas. Conforme Silva, Ribeiro e Schneider (2006, p. 77) é relevante o fato da proposta do Consórcio ter surgido no ambiente acadêmico ao considerar que a universidade a ser criada “(...) não teria campus, nem estrutura física, mas estaria em todas as universidades públicas que se consorciassem”. Em um segundo momento os ministros e secretários de Estado assinaram o protocolo. Trata-se de um modelo institucional caracterizado pela não exclusividade de oferta de cursos superiores somente de uma modalidade. Tanto o ensino presencial quanto a EaD seriam oferecidos pela mesma IPES.

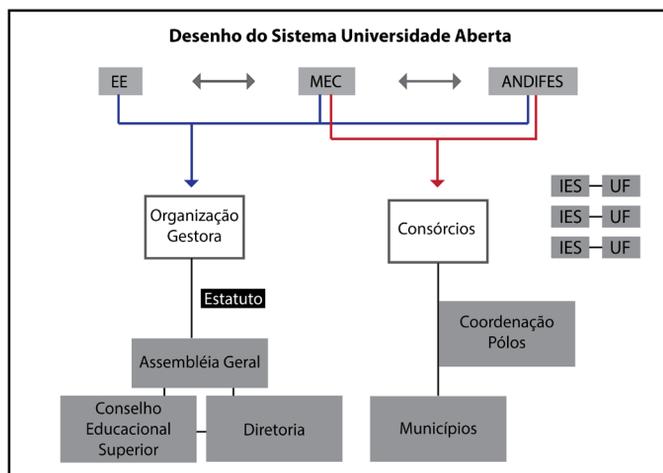
Costa e Duran (2012) relatam outras experiências inovadoras em EaD como a oferta do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o curso piloto de Administração pelo MEC, contando com a cooperação do Banco do Brasil e o Consórcio Fundação Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj) com o desenvolvimento de cursos superiores com compartilhamento de processos pelas universidades públicas federais e estaduais sediadas no estado do Rio de Janeiro.

A iniciativa mais concreta para a criação da UAB foi o lançamento dos editais nº 01/2005 e nº 02/2006 da Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC) que objetivava a seleção de propostas das IPES para ofertar os cursos EaD e das prefeituras e governos de Estado para sediar os polos de apoio presencial.

Nesse contexto, a UAB é entendida como um sistema cujo planejamento, implementação e controle conta com diferentes órgãos das esferas de governo e IPES. De acordo com Souza et al. (2014, p. 90), o “sistema UAB não possui uma estrutura física propriamente dita,

funcionando em parceria com prefeituras e instituições de ensino que, de forma autônoma, oferecem os cursos e as estruturas físicas necessárias para a sua implementação”. (Ver Figura).

Figura 1: Desenho do Sistema Universidade Aberta do Brasil, em 2015



Fonte: SISUAB (2015) adaptado pelos autores.

A instituição do Sistema UAB foi realizada por meio do Decreto Federal nº 5 800, de 08 de junho de 2006, com a finalidade de expansão e interiorização da EaD no Brasil. O parágrafo único do art. 1º detalha os objetivos do Sistema UAB.

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

A estruturação do Sistema UAB possui a capacidade de promover a interiorização do ensino superior público. Primeiramente, a avaliação realizada para a autorização dos cursos e o credenciamento dos polos precisa considerar o potencial técnico-científico da IPES e a cultura tecnológica da região a qual o polo está localizado. Outro aspecto relevante é o nível de interesse do Poder Executivo local para a implementação dos cursos EaD, expressando-se no comprometimento com a execução. Estes aspectos explicitam o caráter sistêmico da UAB cuja análise da viabilidade de oferta de cursos EaD conta com outros atores locais e regionais, além do responsável pela gestão do Sistema e as IPES.

A gestão do Sistema UAB, da criação até a sanção da Lei Federal nº 11.502, de julho de 2007, foi realizada pela SEED/MEC. Contudo, a reestruturação da CAPES realizada em 2007 modificou o organograma da UAB, realocando-a na Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES). Esta diretoria assumiu as atividades relacionadas à UAB com foco na formação inicial e continuada de professores da educação básica. Essa estruturação ainda está em vigor. Assim, a CAPES não somente cuida da formação no nível de pós-graduação, mas também inclui em suas atribuições a formação de professores da educação básica. Além disso, a criação do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no ano de 2009, proporcionou a expansão do Sistema UAB. O PNAP se originou da construção colaborativa de várias IPES integrantes do Sistema UAB e do Conselho Federal de Administração (CFA), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Ministério da Saúde por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Pimentel e Costa (2009) atentam para o fato dos programas desenvolvidos no âmbito da UAB ampliarem substancialmente o número de vagas das IPES que não seria possível se fosse mantida somente a modalidade presencial. O mesmo autor reitera a necessidade das IPES zelarem pela qualidade do ensino e criação de mecanismos de avaliação dos cursos que garantam a promoção de melhorias e diminuição da evasão. Entretanto, as demais instituições de gestão (DED/CAPES) e operacionalização (estados e municípios) também devem cooperar para o bom funcionamento do sistema. Pode-se notar que a efetividade das

ações da UAB na democratização e interiorização do ensino perpassa pela atuação eficiente e eficaz de todos os envolvidos na EaD.

A UAB na Universidade do Estado de Minas Gerais

A UEMG foi criada pelo Art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989. A Lei 11.539, de 22 de julho de 1994, definiu a Universidade como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial. Atualmente, em 2015, a UEMG está presente em 24 municípios do Estado de Minas Gerais, ofertando 115 cursos de graduação e atendendo 18.953 estudantes.

A UEMG foi credenciada para a oferta de cursos superiores a distância por meio da Portaria nº 1369/2010 do Ministério da Educação publicada, em 08 de dezembro de 2010. Com o credenciamento, a UEMG submeteu uma proposta de execução de cursos a distância em convênio com o Ministério da Educação. No ano de 2013, a UEMG inicia as atividades no contexto do Convênio n.º 78.2376/2013, que entre si celebraram a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e esta Universidade.

O Convênio objetiva a qualificação de pessoal em nível superior, na modalidade EaD, visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, o Convênio determina as seguintes ações: a) capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos; b) capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; c) contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nas esferas federal, estadual e municipal; d) contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas; e) qualificar, em curso de graduação, licenciatura em Pedagogia, preferencialmente professores da rede pública do Estado

de Minas Gerais, que não possuem formação inicial; f) possibilitar o acesso de profissionais que atuam no âmbito educacional às informações atualizadas e concernentes à formação de professores; g) valorizar a profissão docente.

A UEMG, em processo de implementação da EaD, tem empreendido diversas ações para qualificar a gestão pedagógica, administrativa, orçamentária e financeira dos Cursos em desenvolvimento – Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública, Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal, e ainda a oferta de cursos no contexto do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC), desde 2013, no âmbito da Universidade.

A Licenciatura em Pedagogia, cujo objetivo principal é formar profissionais para atuarem com a educação escolar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em escolas públicas e privadas, é ofertada desde o 1º semestre/2014, por meio da Faculdade de Educação, campus Belo Horizonte (FaE/CBH/UEMG), contemplando atualmente 156 cursistas em quatro municípios de Minas Gerais: Frutal, Nanuque, Taiobeiras e Ubá (ver Quadro 1).

Figura 2: Aula no pólo UAB/UEMG no município de Alterosa, em 2013



Fonte: Coordenação UAB/UEMG, 2015.

O Bacharelado em Administração Pública, ofertado no contexto do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP), tem como objetivo principal formar profissionais com conhecimento de Administração Pública, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não-governamentais. Este curso, também, é ofertado desde o 1º semestre/2014, por meio da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” (FaPP/CBH/UEMG) e, atualmente contempla 110 cursistas nos municípios de Buritis, Corinto e Ipanema (ver Quadro 1).

Figura 3: Aula no pólo UAB/UEMG no município de Cambuí, em 2014



Fonte: Coordenação UAB/UEMG, 2015.

Os cursos de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal, ambos ofertados via FaPP/CBH/UEMG, desde o final de 2013, objetivam formar profissionais para exercerem atividades relacionadas ao setor público. Os “Módulos Básico e Específico” de ambos os Cursos já foram ofertados e, atualmente, estão em fase de encerramento das suas atividades acadêmicas, tendo em vista que os cursistas estão desenvolvendo o trabalho de conclusão de curso (TCC). O Curso de Gestão Pública, com 237 cursistas, é ofertado

em sete polos do Estado de Minas Gerais - Alterosa, Boa Esperança, Campos Gerais, Frutal, Jaboticatubas, Nanuque e Taiobeiras (ver Quadro 1). Já o Curso de Gestão Pública Municipal, contempla 133 cursistas nos municípios de Cambuí, Divinolândia de Minas, Jaboticatubas e Nanuque (ver Quadro 1).

Quadro 1: Relação de cursos ofertados pela UEMG/UAB e seus respectivos pólos de atuação e alunos participantes, em 2015

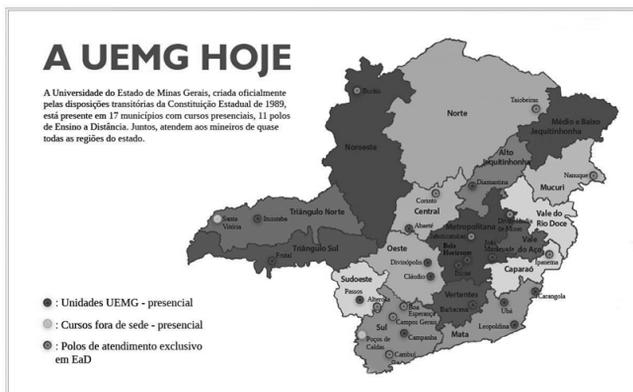
Cursos	Polos	Vagas Ofertadas	Alunos matriculados 1° SEM/2015⁵
Gestão Pública - PNAP	Alterosa	35	27
Gestão Pública - PNAP	Boa Esperança	35	32
Gestão Pública - PNAP	Campos Gerais	50	46
Gestão Pública - PNAP	Frutal	35	36
Gestão Pública - PNAP	Taiobeiras	35	30
Gestão Pública - PNAP	Jaboticatubas	50	31
Gestão Pública - PNAP	Nanuque	35	35
Gestão Pública Municipal - PNAP	Cambuí	35	35
Gestão Pública Municipal - PNAP	Divinolândia de Minas	35	31
Gestão Pública Municipal - PNAP	Jaboticatubas	35	35
Gestão Pública Municipal - PNAP	Nanuque	50	29
Gestão Pública Municipal - PNAP	Buritis	50	35

Gestão Pública Municipal - PNAP	Ipanema	50	41
Administração Pública - PNAP	Corinto	50	34
Pedagogia Licenciatura	Frutal	50	38
Pedagogia Licenciatura	Nanuque	50	35
Pedagogia Licenciatura	Taiobeiras	50	43
Pedagogia Licenciatura	Ubá	50	40

Fonte: Coordenação UAB/UEMG, 2015.

Tendo em vista o número de municípios contemplados a oferta de cursos, na modalidade EaD/UEMG, e as diversas regiões abrangidas, a UAB/UEMG tem fortalecido a capilaridade desta instituição e, portanto, da sua missão, nos termos já assinalados. Ver Figura 4.

Figura 4: Mapa dos Polos UAB/UEMG no Estado de Minas Gerais, em 2015



Fonte: UEMG, 2015.

5 Esclarece-se que, é difícil precisar os números de evasão por curso, tendo em vista que “taxas de flutuação” dos cursistas, configura-se como um dos grandes desafios em cursos na modalidade EaD. Diante deste contexto, a equipe de profissionais envolvidos na EaD/UEMG, em especial os tutores a distância e presenciais, tem empregando estratégias com intuito de resgatar cursistas que apresentam indícios de desistência.

Além da ampliação da abrangência de atuação que fortaleceu parcerias entre a UEMG, Prefeituras Municipais e Comunidades, e da interiorização do Ensino Superior assinaladas, destaca-se, também, importantes impactos regionais: (a) a inserção/ascensão de cursistas dos supracitados Cursos no mercado de trabalho local e experiências de estágio profissional. Conforme levantamento de dados, ainda em andamento, existem significativas solicitações por parte de alunos e empresas para a efetivação de convênios com a Universidade com o objetivo de absorção de cursistas no mercado de trabalho. (b) A ampliação da oportunidade de qualificação da Administração Pública na região. Ressalta-se a presença do número significativo de cursistas dos cursos de pós-graduação que são servidores públicos municipais, entre os estudantes dos cursos de pós-graduação.

Em termos quantitativos, é possível traçar um comparativo da presença da UEMG dentro da UAB nesse pouco tempo de vinculação ao Sistema. Observando a Tabela 1, que traz o quantitativo de polos de apoio presencial UAB no Estado de Minas Gerais, destaca-se que a UAB possui um quantitativo real de 137 polos. Desses 137 polos existentes, somente os polos com situação/status Ativo/Apto, Provisório/Apto e Provisório/Fase de Regularização, estão em funcionamento de ofertas de curso, que em número absoluto, equivale a 98 polos em funcionamento, um correspondente a aproximadamente 72% dos polos existentes em todo o Estado.

Nesse contexto, a UEMG tem articulação em 21 polos de apoio presencial UAB, equivalentes a 15% do total de polos existentes no Estado, e 21% dos polos em funcionamento. Desses 21 polos de articulação, a Universidade oferece efetivamente cursos de Graduação e Pós-Graduação em 14 polos, isto é, em 67% dos polos nos quais firmou articulação.

Tabela 1: Polos UAB em Minas Gerais x polos UAB/UEMG, em junho de 2015

Status/Situação	Número de polos em MG	Polos com articulação UEMG	Polos com ofertas de cursos da UEMG em andamento
Ativo/Apto	74	21	14
Provisório/Apto	23	0	0
Provisório/Fase de Regularização	1	0	0
Inativo/Apto	1	0	0
Desligado/Não Apto	38	0	0

Fonte: Autores, com base em SISUAB (2015).

Ainda que com experiência recente, as ações de EaD na UEMG, especialmente via UAB, têm proporcionado maior capilaridade à esta Universidade multicampi, colocando-a em posição singular para atendimento educacional, face às diversidades regionais, locais e sociais dos diversos municípios do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, destaca-se que a EaD cumpre um papel estratégico para esta Universidade, especialmente ao que diz respeito à sua missão institucional que é se consolidar como uma “Universidade Pública, Gratuita e Multicampi”. Essa missão se alinha aos objetivos da própria UAB/CAPES no que se refere, especialmente, à potencialização de ações para a ampliação do acesso de qualquer pessoa, em qualquer lugar, ao Ensino Superior de qualidade, da capilaridade institucional e formativa em regiões com baixo *Índice de Desenvolvimento Humano* (IDH).

Sabe-se que a modalidade EaD, especialmente em contextos de implementação, demanda uma sinergia de ações, com vistas a sua qualificação administrativa, metodológica e pedagógica. A capacitação/qualificação dos atores envolvidos, tais como coordenadores de cursos, coordenadores de tutoria, docentes, tutores presenciais e a distância, torna-se imprescindível, pois incide, sobremaneira, sobre a qualidade da formação dos cursistas. Nesse sentido, para fortalecer as condições para a oferta desses cursos, desenvolveu-se atividades no contexto do PACC, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação a Distância

(CEPEAD/UEMG) e pela Coordenação UAB/UEMG. Para a efetivação dessas ações foram utilizadas a infra-estrutura física e tecnológica de EaD da UEMG, e estrutura logística, administrativa e de pessoal da Universidade.

Com o objetivo de assegurar que os recursos advindos da CAPES/ UAB sejam catalizadores da consolidação da EaD/UEMG foi institucionalizado o *Comitê de Apoio à Implementação dos cursos de graduação e pós-graduação a distância na UEMG*, no âmbito desta Universidade, no final de 2013, formado com a representação da Reitoria/UEMG, das Unidades Acadêmicas ofertantes de cursos na modalidade EaD, dos coordenadores dos cursos supracitados, do CEPEAD, do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEMG) e da Coordenação UAB/UEMG. Os objetivos deste Comitê são: a) acompanhar o processo de implantação dos cursos de graduação e pós-graduação a distância na UEMG; b) distribuir internamente as tarefas e rotinas necessárias à implementação dos cursos; c) identificar os problemas decorrentes desse processo; d) resolver, coletivamente, os problemas de rotina que não possam ser resolvidos apenas pela Coordenação dos Cursos e pela Direção da Unidade Acadêmica responsável pelo curso; e) compatibilizar as propostas que dizem respeito à utilização dos recursos UAB; f) apresentar relatórios periódicos à Vice-Reitoria e às Pró-Reitorias quanto à situação dos cursos em implantação; g) apresentar informações circunstanciadas sobre o funcionamento dos atuais cursos que subsidiem a análise, pela Administração superior da Universidade, quanto à conveniência e oportunidade de oferta de novos cursos a distância eventualmente propostos pelas Unidades; h) encaminhar à Vice-Reitoria e à Pró-reitorias de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação as questões que envolvam decisões institucionais, nas respectivas áreas de competência.

Este Comitê tem oportunizado à criação de estratégias, decisões e encaminhamentos coletivos, com representação ampliada, com vistas ao sucesso deste processo de implementação da EaD/UAB na UEMG. O Comitê é um fórum de competência estratégica para dar suporte as Unidades Acadêmicas ofertantes dos Cursos para a implementação da EaD na Universidade.

Essa experiência de implementação da EaD na UEMG é sentida por todos os membros da equipe – tutores, professores, coordenadores de tutoria, coordenadores de cursos e equipe de apoio técnico-operacional e pedagógico, em sentido estrito – e Unidades Acadêmicas e Reitoria, em sentido lato, como uma oportunidade de aprendizagens colaborativas, cooperativas, construtivistas e conectivistas. A UEMG está aprendendo!

Acrescenta-se que, cientes das necessidades de aprofundamentos em relação a esse processo de implementação e do fortalecimento da equipe para o alcance de melhores resultados, foi realizado pela Coordenação UAB/UEMG, juntamente com as demais instâncias EaD/UEMG (NEAD e CEPEAD), em dezembro de 2014 a *I Oficina de Planejamento Estratégico/UAB/UEMG*. Esta Oficina objetivou planejar o processo gerencial da UAB/UEMG - 2015/2016 - para contribuir com a institucionalização da EAD na Universidade. Os participantes - coordenadores, professores, tutores, técnicos, administrativos e equipe de apoio administrativo e financeiro/UAB/UEMG - da Oficina ratificaram a importância da EaD para a consolidação da missão institucional da UEMG (ver Figura 5), elegeram prioridades estratégicas para a consolidação da EaD no âmbito da UEMG e delinearam um plano de trabalho para os encaminhamentos pertinentes.

Figura 5: O papel da EaD no cumprimento da Missão da UEMG



Fonte: Coordenação UAB/UEMG, 2015.

Para dar continuidade aos trabalhos pedagógicos, administrativos e institucionais exitosos no processo de implementação da EaD, nesta instituição, foi solicitado à CAPES/UAB aprovação do aditamento do Convênio nº 782376/2013 por período de dois anos. Ao lado disso, concorreu-se ao Edital nº 75/2015 (CAPES/UAB) para oferta/re-oferta dos cursos de pós-graduação em Gestão Pública nos pólos UAB/UEMG de Jaboticatubas, Corinto e Governador Valadares, e em Gestão Pública Municipal nos polos de Araçuaí, Jaboticatubas, Boa Esperança e Governador Valadares. Demandas essas com resultados positivos para esta Universidade que assume a EaD como política institucional.

Apontamentos finais

Neste artigo pretendeu-se discutir a importância da modalidade de ensino a distância para a ampliação e flexibilização do acesso ao Ensino Superior pela UEMG. Iniciou-se o texto com esclarecimentos sobre a concepção, o conceito e as características de EaD assumidos até então por esta Universidade e o salto qualitativo, por meio da introdução-utilização-apropriação das TICs, que tornaram viável a EaD em sua política institucional.

Destaca-se que a EaD pode ser entendida como uma modalidade educacional que potencializa, por um lado, a apropriação de objetos de aprendizagem de forma híbrida e, por outro lado, a ampliação do acesso à informações e construção de conhecimentos pelos sujeitos.

Acresce-se que esta modalidade ocupa um lugar de destaque para uma universidade multicampi, tendo em vista a possibilidade da configuração de redes territoriais e cognitivas, nos termos já apontados por Lévy (1993). Assim sendo, a EaD tem impulsionado a ampliação da UEMG em termos gerais, e do Ensino Superior, em específico.

Nesse sentido, tal como já destacado, a adesão da UEMG ao Sistema UAB torna-se neste momento condição *sine qua non* para o cumprimento da sua missão institucional, especialmente nas regiões mineiras com pouca ou nenhuma presença de IPES e baixo IDH. Destaca-se aqui a sua presença em regiões como o baixo Jequitinhonha e o norte de Minas.

Dos 17 territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, a UEMG se fazia presente, por meio dos seus campi presenciais em 10 territórios (Alto Jequitinhonha, Central, Metropolitana, Oeste, Vertentes, Mata, Sul, Sudoeste, Triângulo Norte e Triângulo Sul). Com a adesão ao Sistema UAB, para oferecimento de cursos na modalidade EaD, essa presença foi ampliada. Para além dos campi presenciais, em quatro territórios (Noroeste, Norte, Mucuri, Caparaó), a UEMG encontra-se presente exclusivamente na modalidade EaD, e, dos 10 territórios quais fazia-se presença pelos campus presenciais, flexibiliza o acesso ao Ensino para além da modalidade presencial em seis desses territórios (Triângulo Sul, Central, Sudoeste, Sul, Metropolitana, Mata).

A UEMG estará presente em outros dois territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Os municípios de Governador Valadares e Araçuaí disponibilizarão seus polos de apoio presencial, representando, respectivamente, os territórios de desenvolvimento do Vale do Aço e Médio e Baixo Jequitinhonha.

Certamente que, ainda, há um longo caminho a ser trilhado rumo ao fortalecimento e à consolidação da EaD nesta Universidade. Contudo, já pode-se comemorar os primeiros resultados da implementação dos cursos EaD nesta Universidade. Além da finalização com êxito das duas especializações supracitadas, experiências em curso já sinalizam que está-se em um caminho bastante promissor.

Referências Bibliográficas:

ALONSO, K. M. A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1319-1335, out./dez. 2010.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n o 1369, de 7 de dezembro de 2010. Disponível em <http://uab.capes.gov.br>. Acesso em: 01 de novembro de 2012.

BRASIL. **Decreto n° 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, Brasília, 1998.

BRASIL - MCT. Sociedade da Informação no Brasil. **Livro Verde**, Brasília, MCT, Setembro de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n° 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n° 5.800, de 08 de Junho de 2006. Dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jun. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal n° 11.502**, de 11 de Julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jul. 2007.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

COSTA, C. J.; DURAN, M. R. C. A Política Nacional de Formação de Professores entre 2005 e 2010: a nova Capes e o Sistema Universidade Aberta do Brasil. **RBPG**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 263-313, abr. 2012.

COSTA, M. L. F. História e políticas públicas para o ensino superior a distância no Brasil: o Programa Universidade Aberta do Brasil em questão. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.45, p. 281-295, mar. 2012.

GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga. **Tecnologias de Informação e de Comunicação na Educação de Jovens e Adultos**. Dissertação de Mestrado. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Belo Horizonte: CEFET-MG, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior de 2003-2013**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência**. O futuro do pensamento na era da informática. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

MAIA, M. C.; MEIRELLES, F. S. Educação a Distância: o caso Open University. **RAE-eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 1-15, jan/jun. 2002.

MAIA, M. C. Educação a Distância. **GV Executivo**, São Paulo, v. 6. n. 5, p.56-60, 2007.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994. Dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 jul. 1994. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11539&comp=&ano=1994>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

PIMENTEL, N.; COSTA, C. O sistema Universidade Aberta do Brasil na consolidação da oferta de cursos superiores a distância no Brasil. **Revista ETD**, v. 10, n. 2. 2009.

SILVA, A. P.; RIBEIRO, T. N.; SCHNEIDER, H. N. UNIREDE: uma proposta para o ensino público a distância no Brasil e as ações no Estado de Sergipe. **Scientia Plena [online]**, v. 2, n. 7, p. 74-81, mar. 2006.

SISUAB-Sistema Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: <http://sisuab.capes.gov.br/sisuab/ConsultaIES_input.action>. Acesso em: 29 jun. 2015.

SOUZA, D. L.; CASTRO, C. C.; ANTONIALLI, F. CORREA, R. D. S. Redes na educação a distância: uma análise estrutural do Sistema UAB em Minas Gerais. **Pretexto**, Belo Horizonte, v. 15, n. especial, p. 84-98, 2014.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEMG. Coordenação da Universidade Aberta da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatório Parcial de cumprimento do objeto do Convênio n.º 78.2376/2013. Belo Horizonte, mar. 2015.